



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 008/2015 – UEAP

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 2015 PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018, de 01 de julho de 2014, Estatuto e Regimento da Universidade do Estado do Amapá, considerando o item 1.1.1 do Edital n.º 003/2015 – UEAP, torna público, pelo presente Edital, a abertura de **matrícula em segunda chamada**, que será realizada **EXCLUSIVAMENTE** no dia **06 de março** de 2015, para os candidatos classificados no Processo Seletivo UEAP 2015 (PS 2015) para o curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**, conforme anexo deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Em cumprimento ao Edital n.º 003/2015, em seu item 1.1.1, que trata do processo de matrícula diferenciado para o curso de **Licenciatura em Música**, em virtude de, naquele momento, seu processo de seleção ainda estava em andamento, ficam convocados os candidatos elencados no Anexo I a se apresentarem na Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/UEAP, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 650, Centro, Campus I, no dia 06 de março de 2015, de 8:30h às 11:30h e das 15:00h às 18:00h para efetuarem suas matrículas.

2. DA MATRÍCULA

2.1 No ato da matrícula em segunda chamada, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia preferencialmente autenticada):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio autenticado pela Escola de origem;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (*para os concorrentes às vagas para afrodescendentes*);
- d) 02 fotografias 3x4 recentes, sem data e com fundo azul (*colocar o nome completo no verso*);
- e) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;
- f) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) Título de Eleitor atualizado com recadastramento biométrico e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Certidão de nascimento;
- i) Certidão de casamento (*somente para aqueles que o sobrenome tenha sido alterado*);

- j) Certidão de nascimento emitida pela FUNAI (*para os concorrentes às vagas de indígenas*);
- k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- l) Comprovante de residência atual (*Conta de água, luz ou telefone fixo*) emitida até no máximo sessenta dias;
- m) Laudo médico, emitido nos últimos 12 (*doze*) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, **com expressa referência** ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência. (*para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência*);
- n) Passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- o) Declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.

2.2 Candidatos menores de 18 anos, para efeito de assinatura do cadastro de matrícula, deverão vir acompanhados por um dos responsáveis legais;

2.3 Candidatos menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos subitens “2.1-g” e “2.1-k”, tão logo estejam de posse deles;

2.4 A matrícula poderá ser feita por procuração particular (com firma reconhecida em Cartório) ou pública;

2.5 Caso o outorgante seja menor de 18 anos, a procuração deverá ser assinada por um dos responsáveis legais;

2.6 Os candidatos convocados para efetuar matrícula pela cota de alunos da “**REDE PÚBLICA**” deverão apresentar o histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove que cursaram o Ensino Médio **EXCLUSIVAMENTE** em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.;

2.7 O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula em segunda chamada redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior e eliminado do PS 2015.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula em segunda chamada, documentos suplementares;

3.2 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação;

3.3 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Divisão de Registro e Controle Acadêmico;

3.5 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá, 02 de março de 2015

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO 2015 PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
CURSO: Licenciatura em Música (Manhã)¹

Nº	Inscrição	Nome	Nota	Class.	Tipo Vaga
01	320277	PEDRO JISBAQUE NAFIS COSTA FRANCA	5705,5	34	<u>REDE PUBLICA</u>
02	325281	TIAGO FARIAS DA SILVA	5480,0	39	<u>REDE PUBLICA</u>
03	320827	TANIA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	5451,0	40	<u>REDE PUBLICA</u>

¹ As atividades curriculares do curso poderão ocorrer no contraturno